



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

1 **ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA DO**
2 **CEFET-MG UNIDADE TIMÓTEO.** Às 16h22 do dia dez de março de 2021, por videoconferência, na sala virtual do Google
3 Meets <http://meet.google.com/zaw-pckf-jvg>, teve início a 25ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia
4 Metalúrgica, sob a presidência do Coordenador de Curso, professor Douglas Geraldo Magalhães, com a presença *online* dos
5 professores Almir Silva Neto, Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Carlos Frederico Campos de Assis, Daniel Roco, Fernando
6 Castro de Oliveira, Roney Anderson Nascimento de Aquino e Viviane Cota Silva, e da representante dos discentes a aluna
7 Keydiane Michelle Alvarenga Araújo. Constatado o quórum, o coordenador agradeceu a presença de todos e abriu a reunião com
8 apresentação da pauta para análise. **Pauta aprovada:** 1. Solicitação de abertura de turmas para 2021.1; 2. Vagas remanescentes
9 para 2021.1; 3. Pedido de dispensa da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I); 4. Análise de recursos para
10 reavaliação de parecer de dispensa de disciplinas; 5. Pedido de trancamento de disciplina configurada como co-requisito; 6.
11 **Informes. 1. Solicitação de abertura de turmas para 2021.1:** Inicialmente o prof. Douglas relembra o regimento das ações de
12 definição das atividades expresso na Resolução CGRAD – 08/2020, onde fica claro que cabe ao colegiado, ouvido o Núcleo
13 Docente Estruturante (NDE), observadas as diretrizes e prazos da Conselho de Graduação (CGRAD), definir quais atividades
14 acadêmicas curriculares poderão ser ofertadas de acordo com o Ensino Remoto Emergencial (ERE). O prof. Douglas apresenta
15 as disciplinas por período após apresentação do quadro de projeção de entradas por período até 2025-S2. São listadas disciplinas
16 do 1º, 3º, 4º e 5º período, a saber: 1º Período: Cálculo I, Geometria Analítica e Álgebra Vetorial (GAAV), Química Básica,
17 Laboratório de Química Básica, Contexto Social e Profissional do Engenheiro (CSPEM) e Metodologia Científica; 3º período:
18 Cálculo III, Física II, Física Experimental I, Química Analítica, Química Analítica Experimental; 4º Período: Cálculo IV, Física
19 III, Física Experimental II, Físico Química II; 5º Período: Filosofia, Introdução à Ciência dos Materiais, Fundamentos de
20 Instrumentação, Mineralogia e Petrografia e Métodos Numéricos. Duas disciplinas foram ressaltadas como mais problemáticas,
21 Introdução à Prática Experimental (IPE) (1º período) e a disciplina de Estatística (4º período). No caso de estatística a opção para
22 oferta seria através de outros campuses do CEFET-MG, conforme deliberado pelo NDE. A disciplina de IPE não será oferecida
23 pela falta de competência de professores lotados no Departamento de Formação Geral de Timóteo (DFG-TM), já que é uma
24 disciplina do eixo de Tecnologia Metalúrgica, que visa o desenvolvimento de protótipos e projetos, não encontrando, portanto,
25 professor naquele departamento com estas habilidades. O professor Roney questiona a possibilidade de compor uma carga horária
26 e pensar na contratação de um professor para responder por estatística e disciplinas afins e que esteja lotado no Departamento de
27 Metalurgia e Química de Timóteo (DMQ-TM) e, portanto, à disposição do mesmo. O professor Daniel comenta sobre a
28 competência de oferta da disciplina de estatística, a qual a seu ver, seria do setor de matemática, mas ressalta a possibilidade de
29 haver um problema no setor de matemática devido ao reclamado excesso de carga horária pelos docentes daquele setor. O
30 professor Daniel se propõe em conversar com o DFG-TM e outros departamentos para tentar articular uma ação para atender as
31 demandas de disciplinas do DMQ-TM. O professor Almir se manifesta por o curso se articular e resolver o problema,
32 vislumbrando a possibilidade de um dos docentes do DMQ-TM assumirem a disciplina. O professor Daniel questiona sobre
33 como o colegiado gostaria que fosse encaminhada a questão junto do DFG-TM. Na sequência, o professor Douglas informa que
34 conforme decisão do NDE será solicitada a reoferta de disciplinas do 1º e 2º período. A posição informal consultada pelo Douglas
35 ao DFG-TM é de oferta por esse departamento de três turmas de cálculo I (duas turmas + uma reoferta mista). Uma turma mista
36 de cálculo II e uma reoferta mista de Física I (turma mista Engenharia da Computação (EC) + Engenharia Metalúrgica (EM)).
37 Não ofertar GAAV, apenas GAAV em 2021-S2, e não ofertara IPE. Colocadas as possibilidades, o prof. Daniel sugere a
38 solicitação de todas as indicações feitas pelo NDE. Aprovada por unanimidade. O professor Roney sugere a documentação de
39 todas as posições dos demais departamentos frente às demandas do curso de engenharia metalúrgica, de forma a se criar um
40 histórico nessa relação entre o curso e os departamentos no contexto das solicitações de oferta de disciplinas. O DMQ-TM
41 ofertará todas as disciplinas bem como o Departamento de Computação e Construção Civil de Timóteo (DCC-TM) conforme
42 conversa do coordenador de curso com as chefias dos demais departamentos. **2. Vagas remanescentes para 2021.1:** O professor
43 Douglas informa que a Diretoria de Graduação (DIRGRAD) manterá o mesmo processo do semestre passado, onde o colegiado
44 delibera a respeito da alocação de vagas ou não nas modalidades. A COPEVE então lançará dois editais, um para reopção +
45 reingresso, outro para transferência e obtenção de novo título. Neste contexto, em função de uma configuração do sistema da
46 Coordenação de Processos Seletivos (COPEVE), ao optar por ofertar vagas em uma modalidade do edital, será necessário alocar
47 ao menos uma vaga na segunda modalidade do mesmo edital. Contudo, não será obrigatória fazer a oferta de vagas em nenhuma
48 modalidade. Ao final será feita a análise do processo por uma comissão externa. O professor Douglas apresenta um quadro
49 mostrando que 28 alunos não estão matriculados em turma nenhuma, do total de 122 alunos no curso. Neste contexto frisa que
50 ações deverão ser tomadas de forma a superar esses números associados à evasão dos alunos do curso. Também foi apresentado
51 o seguinte posicionamento da profa. Daniele sobre a questão da oferta de disciplinas: “Oriente que, de acordo com as condições
52 específicas do curso, o nº de vagas ofertadas seja, no mínimo, mantido em relação ao semestre anterior. Oriente ainda a revisão
53 das resoluções exaradas pelos colegiados”. O professor Douglas comenta ainda sobre a sugestão de revisão das Resoluções
54 exaradas pelos colegiados sobre a questão, fato que não se aplica a princípio à Resolução emitida no contexto da decisão
55 correspondente deste colegiado, visto a adequação da mesma às novas demandas. Para consulta o documento exarado pelo
56 Colegiado de Curso foi a Resolução CENGMET – 01/2020 de 22 de setembro de 2020, a qual aprovou os critérios de seleção
57 para reopção, reingresso, transferência externa e obtenção de novo título no âmbito do curso de Engenharia Metalúrgica do

58 Campus Timóteo do CEFET-MG. Ainda foi falada da professora Daniele Marra: “Vagas para Reopção e Reingresso é pouco
59 eficaz, já que a procura por essas modalidades é pequena”. Após análise pelo colegiado foi aprovada a oferta de vagas apenas
60 nas modalidades do primeiro edital, na proporção de 3 vagas de reopção para uma vaga de reingresso. O coordenador de curso
61 dará encaminhamento à decisão do colegiado. **3. Pedido de dispensa da disciplina de TCC I:** O professor Douglas apresenta
62 dois pedidos de dispensa de disciplina para a disciplina de TCC I apresentados pela aluna Renata Maria Seara Martins (matrícula
63 20193026554, telefone 31988010608) e pelo aluno Maurício Pinheiro dos Santos (matrícula 20203003489, telefone
64 31999319499, e-mail arauceas@gmail.com). Como argumento de seus pedidos os alunos supramencionados escreveram que:
65 “Solicito dispensa de disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I conforme matéria cursada no Unileste Trabalho de Curso I”.
66 Tais disciplinas foram cursadas no contexto de graduação de engenharia mecânica nos anos de 2013-S1 pela aluna Renata e
67 2016-S1 pelo aluno Maurício. O professor Douglas contextualiza as normas relacionadas ao TCC tais como a Resolução CEPE-
68 18/12, a qual aprova o regulamento das disciplinas de TCC dos cursos de graduação do CEFET-MG. Também o professor
69 Douglas comparou as ementas das disciplinas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Metalúrgica e as cursadas
70 pelos alunos requerentes. Colocada em discussão a questão, a professora Viviane comenta a necessidade de o aluno viver a
71 experiência de conduzir o projeto no contexto do curso do CEFET-MG. O professor Daniel acompanha a professora Viviane
72 acrescentando a possibilidade de orientação docente na condução do TCC. A representante discente se manifesta contra o pedido
73 sob o argumento de que o curso é outro. O professor Roney sugere que se monte uma comissão para analisar o caso, visto que
74 há elementos para tal no Artigo 1º da Resolução CEPE-18/12, além de serem bons alunos requisitantes, e o perfil dos alunos na
75 região requererem maior assistência e empenho de gerar melhores condições para que os alunos concluam seus cursos. O
76 professor Douglas ressalta a incompatibilidade horária entre a demanda apresentada pelos alunos e o que se pratica em termos
77 das disciplinas TCC I e TCC II. O professor Douglas fez a proposta de verificar a possibilidade de uso do que foi feito como
78 Aproveitamento de Estudos pelos alunos, conversará com os mesmos e a questão retornará ao colegiado para análise. Este
79 encaminhamento foi aprovado por unanimidade. O professor Almir sugere uma sistematização pelo colegiado, e o prof. Roney
80 neste contexto, a consulta a outros colegiados sobre como fazer isso, o que já foi feito. **4. Análise de recursos para reavaliação
81 de parecer de dispensa de disciplinas:** O coordenador de curso apresentou dois recursos da aluna Renata Maria Seara Martins
82 (matrícula 20193026554, telefone 31988010608) ao colegiado onde questiona porque não foi atendido a sua solicitação de
83 dispensa das disciplinas de sociologia e de Conformação Mecânica II, já que as mesmas solicitações foram feitas pelo aluno
84 Maurício Pinheiro dos Santos (matrícula 20203003489, telefone 31999319499, e-mail arauceas@gmail.com) e tiveram
85 deferimento. Esta aluna cursou a disciplina de Sociologia em 2010-S2 na mesma instituição enquanto cursou a disciplina de
86 Conformação Mecânica em 2012-S1. Aberta a discussão, concluiu-se que os pareceres serão devolvidos aos Departamentos para
87 reavaliação por comissões designadas para esse fim. O colegiado fez uma análise da questão partindo da percepção inicial de
88 discrepância entre uma decisão e outra. Todavia, avaliou-se que o Título VI da norma acadêmica (RESOLUÇÃO CD-083/05,
89 de 05 de julho de 2005) deixa espaço para tal discrepância, uma vez que o professor que faz a análise de um pedido não
90 necessariamente é o mesmo que faz a análise do outro antes de emitir o parecer conclusivo. Neste contexto, os julgamentos
91 individuais de se os 80% do conteúdo foram cobertos ou não poderão ser diferentes. Desta forma, enquanto não se faz uma
92 alteração na norma para maior homogeneidade, o colegiado deliberou que mesmo com possíveis discrepâncias, deve prevalecer
93 a posição dada pelo parecer conclusivo do professor consultado à época, e que recursos serão aceitos para análise, levando em
94 consideração toda a documentação de instrução, sendo que o simples fato de ter sido aprovado antes para um não implica em
95 aprovação para outro. Seguindo essa decisão, o colegiado sugere que no retorno aos departamentos para revisão das solicitações
96 acima feitas pela aluna Renata, a mesma deverá ser solicitada a instruir sua solicitação frente à comissão, com a devida
97 argumentação e esclarecimento, de forma a que a comissão veja, através de seus membros, o conteúdo que permita a ela
98 aproveitar a disciplina cursada. O professor Douglas fará uma consulta ainda sobre a possibilidade de revisão de decisões no
99 contexto das dispensas feitas, e que possam apresentar vício. **5. Pedido de trancamento de disciplina configurada como co-
100 requisito:** O coordenador informa sobre os pedidos de trancamento de disciplina configurada como co-requisito feitos pelos
101 alunos Celline Ferreira de Souza (matrícula 20183026980, telefone 31989734382) e Christian Santos Silva (matrícula
102 20183026766, telefone 31995950686). Tais alunos escreveram que: “Solicito trancamento da disciplina de Física 2 – 45N45 e
103 quebra de co-requisito para continuar cursando a disciplina de Laboratório de Física Experimental 1 – 2N23, visto que não
104 consigo acompanhar a mesma neste momento, por isso peço trancamento”. O professor Douglas informou que pelo PPC vigente
105 a disciplina de Física Experimental I tem como pré-requisito a disciplina de Física I e como co-requisito a disciplina de Física II.
106 Colocada a questão em discussão, o professor Carlos Frederico se manifestou pela aprovação, em função de ações já tomadas
107 previamente para a disciplina de química básica. Neste contexto, o prof. Carlos Frederico mencionou a resolução CGRAD
108 08/2020 (artigo 4º), tendo ainda informado que consultou tanto o grupo de WhatsApp dos coordenadores quanto o registro
109 escolar. O professor Daniel Rocco, docente no setor de física, considerou a questão do ponto de vista pedagógico e não viu
110 impeditivos, particularmente dado o contexto do ensino remoto. As solicitações foram aprovadas por unanimidade pelo
111 colegiado, os encaminhamentos serão dados pelo coordenador de curso. **6. Informes:** Fórum de coordenadores: vagas
112 remanescentes, revisão das normas acadêmicas (reunião extraordinária antes de 31/03), plano de reestruturação dos PPCs. A
113 revisão das normas requer posicionamento antes do dia 31/03/2021, o professor Douglas enviará as documentações para análise
114 e uma reunião extraordinária será marcada para análise desses pontos. O PPC do curso precisa ser reestruturado até o final do
115 ano. 2. A DIRGRAD enviará um relatório sobre o ERE. 3. Um novo questionário de avaliação do ERE será enviado pela
116 DIRGRAD. 4. A Portaria de recomposição do NDE foi solicitada. 5. Disciplinas não ofertadas no ERE. 6. *Site* dos cursos: o *site*
117 do curso será atualizado, com a atribuição da tarefa ao professor Carlos Eduardo, subcoordenador. **Encerramento:** Nada mais

118 havendo a tratar, o coordenador encerra a reunião às 18h10. Eu, prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino, lavrei a presente
119 ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos.

120
121
122
123
124

Timóteo, 10 de março de 2021

Prof. Douglas Geraldo Magalhães
Presidente do Colegiado

Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade
Vice-Presidente do Colegiado

125
126 **Representantes do Departamento de Metalurgia e Química**
127

Prof. Almir Silva Neto
Titular

AUSENTE
Prof. Flávio José de Assis Barony
Suplente

128
129
130

Prof. Carlos Frederico Campos de Assis
Titular

AUSENTE
Prof. Armin Franz Isenmann
Suplente

131
132

Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino
Titular

Prof. Fernando Castro de Oliveira
Suplente

133
134 **Representantes do Departamento de Computação e Construção Civil**
135
136

AUSENTE
Prof. Leonardo Lacerda Alves
Titular

Prof.a. Viviane Cota Silva
Suplente

137
138 **Representante do Departamento de Formação Geral**
139
140
141

Prof. Daniel Leandro Rocco
Titular

AUSENTE
Prof. João Paulo Martins de Castro Chaib
Suplente

142
143 **Representantes dos Discentes**
144
145
146

Keydiane Michelle Alvarenga Araújo
Titular

AUSENTE
Ian Gabriel de Paula Oliveira
Suplente

147



Emitido em 19/07/2021

ATA Nº 3/2021 - CEMTTM (11.51.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 15:31)

ALMIR SILVA NETO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMQTM (11.63.04)

Matrícula: 1036181

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 09:03)

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMQTM (11.63.04)

Matrícula: 2560810

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 09:52)

CARLOS FREDERICO CAMPOS DE ASSIS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEMTM (11.51.26)

Matrícula: 1767478

(Assinado digitalmente em 04/08/2021 10:57)

DANIEL LEANDRO ROCCO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFGTM (11.63.03)

Matrícula: 2647959

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 10:12)

DOUGLAS GERALDO MAGALHAES

COORDENADOR - TITULAR

CEMTM (11.51.26)

Matrícula: 2261829

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 11:40)

FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMQTM (11.63.04)

Matrícula: 1544870

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 08:37)

RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CTQUITM (11.50.42)

Matrícula: 1550416

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 14:37)

VIVIANE COTA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCCTM (11.63.05)

Matrícula: 2088439

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 08:07)

KEYDIANE MICHELLE ALVARENGA ARAUJO

DISCENTE

Matrícula: 20183027370

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **8fd2664c86**